

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A (“AGT”, “CRI” E “Securitizedora” ou “Emissora”, RESPECTIVAMENTE), DE 29 DE JUNHO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021, às 15:00h, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares devidamente habilitados dos CRI e ao Agente Fiduciário, conforme abaixo definido, por correio eletrônico, conforme previsto pela Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), cujo *link* de acesso consta do Anexo I da presente Ata.

2. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes dos detentores de 84% (oitenta e quatro por cento) dos CRI em Circulação da 1ª Série da 2ª Emissão (“Titular(es) do(s) CRI” e “Emissão”, respectivamente), conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo II”). Considera-se presente na Assembleia o Titular do CRI que registrou a sua presença na plataforma eletrônica disponibilizada pela Securitizedora. Esses Titulares dos CRI, além de presentes, são considerados assinantes desta ata de Assembleia; (ii) representantes da GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca, CEP 22.775-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.264/0001-04, (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizedora.

3. CONVOCAÇÃO: Edital de primeira convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2021 e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2021, nos termos da cláusula 8.3 do Termo de Securitizedação de Créditos Imobiliários dos CRI da 1ª série da 2ª Emissão da Securitizedora (“Termo de Securitizedação”).

4. MESA: Presidente da mesa: Bruno Patrício Braga do Rio; Secretário: Ramon Dodde.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar acerca da substituição do índice de atualização monetária dos CRI, o IGP-M, pelo IPCA, de acordo com a solicitação recebida pela Emissora; (ii) Conceder autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário; e (iii) Deliberar acerca de demais assuntos que os Titulares do CRI entendam pertinentes.

6. DELIBERAÇÕES: Presentes 84% dos Titulares do CRI, houve quórum de instalação da AGT em primeira convocação, na forma prevista na cláusula 8.3 do Termo de Securitizedação.

Instalada a AGT, e iniciadas as deliberações, quanto ao item (i) da Ordem do Dia, titulares representando 43% (quarenta e três por cento) dos CRIs em circulação votaram contra a substituição do índice de atualização monetária dos CRI, o IGP-M, pelo IPCA, enquanto 41% (quarenta e um por cento) dos CRIs em circulação votaram por sua aprovação não atingindo, dessa forma, o quórum mínimo necessário para referida aprovação. Isto posto, restou, então, prejudicada a deliberação acerca do item (ii) da Ordem do Dia, conforme anuído pela totalidade dos presentes. Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, não foram levantados outros assuntos pertinentes para deliberação.

Findas as deliberações, o Titular Sr. Marcelo Vieira Elaiuy, pediu para que constasse em Ata a seguinte manifestação:

“Eu votei contra porque houve um pré-pagamento substancial dessa operação, e pela escritura de emissão, lá atrás, quando ela foi feita, não se previa que esse pré-pagamento contemplaria o Pro Rata Temporis do IGP-M até a data do pré-pagamento. Portanto, quando ocorreu isso, nós, ‘crisistas’, deixamos de receber um Pro Rata Temporis significativo de correção do IGP-M. Então, não é que eu estou votando contra porque não entenda que o IGP-M descolou muito, e sim, porque houve um pré-pagamento substancial - acho que em torno de 30, 40% do valor da dívida - e onde o IGP-M utilizado foi o que parou em outubro do ano passado, se não me engano. Então, agora, trocar para o IPCA, depois que a gente já arcou com essa diferença, porque na escritura, enfim, não previa o Pro Rata Temporis, eu não acho justo. Entendeu? Esse é o que eu gostaria que constasse na Ata, por favor”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das decisões acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações ocorridas.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia que, após lida e aprovada, foi pelo Presidente e Secretário assinada.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

BRUNO PATRÍCIO BRAGA DO RIO
Presidente

RAMON DODDE
Secretário

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRI”), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I

Link de Acesso à Assembleia

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:ULYxTilgEi7kNJeHPuQSHZs01HHKr8yGu0xoMbpjtvU1@thread.tacv2/1624989839536?context=%7B%22Tid%22:%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22,%22Oid%22:%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7D>

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRI”), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO II

Lista de Presença dos Titulares dos CRI

Nome / Razão Social Participante	CPF/CNPJ	CRIs	Percentual
FABIO FRUGIS CRUZ	294.891.038-29	1	1%
MARCELO VIEIRA ELAIUY	014.598.588-169	3	2%
ROYAL BANK FIDC MULTISSETORIAL	10.613.882/0001-14	60	41%
SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	16.841.067/0001-99	61	41%
TOTAL PRESENTE		125	84%